

COMARCA DE Itapeverica da Serra

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos trize dias do mês de novembro do ano de 2025, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Cumprimento de Sent. processo nº 0003942-70, 2024.8.126.0011, promovido por PTB muraki ME

contra Rodotec Importação e Exportação de Equip, que tramita pela 2ª Vara do Foro Reg. Pinheiros, dirigimo-nos à Est. Djalma Pinto Ribeiro, 2310, Potuverá, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 01 (um) semi reboque de carga aberta com 3 eixos, marca Randon, nº chassi 9AD6124355M216715, ano 2005, capacidade de 23,5 toneladas, avaliado estimativamente em R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Felipe Matos de Oliveira

nacionalidade brasileira, estado civil: divorciado, profissão: empresário, residente e domiciliado na Estada Djalma Pinto Ribeiro 2310, portador do R.G. nº 44.422.235-2 e do CPF. nº 346.442.238-08, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Karla R. S. Farah  
OFICIAL DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_  
DEPOSITÁRIO: FELIPE MATOS DE OLIVEIRA  
TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL XI - PINHEIROS**  
**2ª VARA CÍVEL**

Rua Jericó, s/n, Sala A10 e A11, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone:  
 (11) 3489-3661, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cvpinheiros@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003942-70.2024.8.26.0011**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**  
 Exequente: **Ptb Muraki ME**  
 Executado: **Rodotec Importacao e Exportacao de Equip**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Karla Nicolau de Souza Farah (25276)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 011.2025/015893-7 dirigi-me ao endereço: Estrada Djalma Pinto Ribeiro, nº 2310 - Potuvera (CEP 68703-00 ) - Itapecerica da Serra/SP, em 13/11/25, às 11:30h, onde **PROCEDI À PENHORA e AVALIAÇÃO** de bens da Empresa Executada, conforme auto lavrado anexo. Certifico ainda que **INTIMEI RODOTEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP, na pessoa de Felipe Matos de Oliveira**, da penhora realizada e do inteiro teor do mandado, fazendo-lhe a leitura e entregando-lhe a contrafé. Após, estando de tudo ciente, exarou sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

Itapecerica da Serra, 30 de novembro de 2025.

Número de Cotas: 1



fls. 304

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Karla Nicolau de Souza Farah, liberado nos autos em 03/12/2025 às 14:31 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pesquisa>, conferenciaDocumento.do, informe o processo 0009942-70.2024.8.26.0011 e código nptbkTdr.



fls. 305

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Karla Arcolau de Souza Farah, liberado nos autos em 03/12/2025 às 14:31 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003942-70.2024.8.26.0011 e código nptbkTdr.

fls. 306

9AD0124355M2167  
\*2005\*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Karla Nicolau de Souza Farah, liberado nos autos em 03/12/2025 às 14:31.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003942-70.2024.8.26.0011 e código nptbkTdr.

